

Carta de Opinião IBGC n. 4/2016

Responsabilidade Corporativa

3 de fevereiro de 2016

A ocorrência ainda frequente de desastres ambientais relacionados à atividade empresarial impõe aos conselheiros de administração, diretores e demais agentes de governança¹ uma necessidade urgente: revisar seus processos de tomada de decisão, de prestação de contas, de transparência e de comunicação com as partes interessadas e o público como um todo.

De forma geral, pouca atenção tem sido dada às externalidades – efeitos indiretos da atuação das organizações –, o que tende a ocasionar falhas no gerenciamento de riscos. Essas falhas, em última instância, podem levar a verdadeiras catástrofes, com perdas irreversíveis para o meio ambiente, o patrimônio público e a sociedade, além de destruir o valor das próprias empresas a partir de danos na reputação, multas e prejuízos financeiros.

Com a opinião pública cada vez mais informada e consciente da degradação das condições ambientais globais, tem crescido de forma significativa a cobrança de uma conduta responsável nas organizações. O IBGC entende que essas cobranças podem e devem ser encaradas como fontes de oportunidades, inovação e vantagem competitiva – e não como entraves ou custos adicionais.

O enfoque deve ser estratégico e de longo prazo, pois as considerações envolvendo aspectos socioambientais serão refletidas, mais cedo ou mais tarde, nas demonstrações contábeis, no valor econômico e de mercado da empresa, podendo afetar decisivamente sua longevidade.

Para adotar esse enfoque estratégico, é fundamental que as empresas se apoiem no pilar da responsabilidade corporativa, princípio segundo o qual “os agentes de governança corporativa devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os

¹ Indivíduos e órgãos envolvidos no sistema de governança, tais como: sócios, administradores (conselheiros de administração e diretores), conselheiros fiscais, auditores, conselho de administração, conselho fiscal, etc.

diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos”².

Mas como aplicar esse princípio às atividades cotidianas das organizações?

Para começar, a atuação dos conselheiros de administração e diretores precisa evoluir: de expectadores para protagonistas; da terceirização para a assunção de responsabilidades; do foco excessivo no curto prazo para a real preocupação com o longo prazo; dos aspectos exclusivamente tangíveis para também os intangíveis; do lucro imediato para a longevidade; de uma visão restrita para uma visão ampliada sobre o papel das organizações e seu impacto na sociedade, no meio ambiente e vice-versa (de *business and society* para *business in society*); e do olhar exclusivamente focado nos acionistas para a consideração das demais partes interessadas.

Adotada essa nova postura, as organizações seguramente estarão preparadas para identificar e gerenciar riscos e respeitar códigos de conduta, bem como evoluir na prestação de contas, no relacionamento com as partes interessadas, na transparência e na comunicação com a sociedade.

Em relação a esses temas, e com base na 5ª edição do *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, o IBGC recomenda às organizações algumas práticas:

- identificar impactos positivos e negativos de sua atividade e estar permanentemente atento a essas externalidades;
- mapear riscos, medir a probabilidade de ocorrência e a exposição financeira, incluindo os aspectos intangíveis, e implementar medidas para preveni-los ou mitigá-los;
- cumprir o Código de Conduta e treinar periodicamente todos os públicos a ele submetidos: administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços;
- divulgar informações sobre estratégias e políticas e prestar contas da atuação

² Ver IBGC, *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, 5. ed., São Paulo, IBGC, 2015, p. 21.

e dos resultados alcançados de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões;

- definir a estratégia de relacionamento com as partes interessadas e garantir que esta relação seja transparente e de longo prazo;
- dispor de uma política clara de comunicação e de um sistema adequado, por meio de mecanismos formais, a fim de evitar a assimetria de informações com as partes interessadas.

Ao adotar essas práticas e buscar a criação de valor econômico no longo prazo, a empresa passará a perseguir o “lucro ótimo” em vez do “lucro máximo”. Hoje, mais importante que obter resultados, é atentar à forma pela qual são obtidos.

Investidores, conselheiros e diretores estão sujeitos a uma nova realidade, que concebe um papel abrangente da empresa na sociedade, muito além do mero agente do mercado financeiro. Nunca é demais lembrar que a empresa faz parte da sociedade, a qual, por sua vez, está inserida no meio ambiente, formando um sistema integrado. Os desastres ambientais são uma dolorosa oportunidade de reforçar essa visão e adotar novas e melhores condutas.